



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DG N° 019/2019 – IFC CAMPUS VIDEIRA**

**Monitoria para a disciplina de Cálculo II - Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Cálculo II do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria para a disciplina de Cálculo II	01	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Cálculo II.	Vespertino e noturno, nas segundas e terças - feiras das 17:00h às 19:00h	<b>30/07/2019</b> a <b>02/08/2019</b>

**2. Apresentação do Curso**

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II em horário extraclasse, ou seja, no período vespertino e noturno antes das 19h30.
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II.
- Propor atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina.
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas.
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;





- Elaborar relatório semanalmente das atividades desenvolvidas.

### 3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Cálculo II, disciplina ofertada no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria da disciplina de Cálculo II	Nas segundas e terças-feiras, das 17:00h às 19:00h.	Salas do IFC <i>Campus</i> Videira.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **19 de agosto** com previsão de término no dia **09 de dezembro de 2019**.

### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado e frequentando o Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;
- Ter concluído a disciplina de **Cálculo II** e ter sido aprovado na mesma.

4.3 Será ofertada 01 (uma) vaga.

### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **30/07/2019 a 02/08/2019**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h00min às 19h00min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Ensino Superior.

### 6. Da Seleção

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Cálculo II** cursada.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Cálculo II.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **07/08/2019** até às 18h00, no site do IFC *Campus Videira*.

## 7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	<b>30/07/2019 a 02/08/2019</b>
2	Seleção e resultado final	<b>07/08/2019</b>
3	Início das aulas (previsão)	<b>19/08/2019</b>
4	Término das aulas (previsão)	<b>09/12/2019</b>

## 8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 29 de Julho de 2019.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral

Portaria nº 289 - DOU de 26/01/2016





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº \_\_/\_\_\_\_, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

\_\_\_\_\_

